



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha N° 119
Proc N° 904125
720 Rub 2

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR/

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Projeto: ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA

Período: JANEIRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 113/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 15.950,74
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 20.666,66
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 101,34
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 15.353,53
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 21.365,21
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente de acordo com o estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) A vigência do contrato iniciou em 01/08/2024 a 31/07/2025, porém de acordo com OSC, o serviço começou a ser realizado a partir de 02/09/2024; d) O valor da Nota fiscal de serviço nº 205153 da empresa Nova formar medico ocupacional LTDA é de R\$ 1.351,68 (mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e o valor pago foi de R\$ 1.268,54 (mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), porém o valor do rateio referente ao convênio foi pago corretamente e saiu da conta bancária do convênio no período, porém, o comprovante não foi anexado junto a esta prestação de contas; e) O documento fiscal da empresa Nova Formar Médico Ocupacional LTDA, **não informa** na descrição o período do serviço realizado corretamente, porém essa despesa é recorrente desde o início do serviço, dessa forma o período correto é janeiro, sugere-se a secretaria gestora que notifique a OSC para que corrija o preenchimento para os próximos meses, pois a mesma **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; f) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 21.365,21 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), o mesmo foi aplicado; g) Os documentos fiscais são válidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público não utilizado R\$ 21.365,21 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a justificar o saldo não utilizado;

Ubatuba, 22 de maio de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha Nº	120
Proc Nº	904/25
1/20	Pub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
DARF – 12/2024	62	R\$ 650,60	Valor da guia: 362.779,87 Valor do rateio: 650,60	Sim
Guia de recolhimento do FGTS – 12/2024	67	R\$ 554,76	Valor da guia: R\$ 21.792,54 Valor do rateio: R\$ 554,76	Sim
Guia de recolhimento do FGTS do 13º salário	71	R\$ 88,75	Valor da guia: R\$ 8.339,95 Valor do rateio: R\$ 88,75	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 022.843 – V.S. Ribeiro Pessanha Papelaria LTDA	75	R\$ 91,30	Mat. Pedagógico	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Felipe de Nazareno Garcez Junior	77	R\$ 5.900,00	Motorista - Serviço de Transporte – 01/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 8960 – A2 Office Consultoria Contábil	81	R\$ 2.249,20	Serviços contábeis – 01/2025	Sim
Boleto nº 05/96/097143666-4 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	83	R\$ 9,96	Valor da guia: 637,16 Valor do rateio: 9,96	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00205153 – Nova formar medico ocupacional LTDA	90	R\$ 40,96	Exames – Valor do rateio: 40,96 – Pago corretamente; Valor da nota: R\$ 1.351,68 Valor do pagamento: R\$ 1.268,54	Sim
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	94	R\$ 3.638,58	Assistente Social – 01/2025	Sim
Recibo de pagamento - Erika Dias de Aguiar Amorim	96	R\$ 2.129,42	Educador Social – 01/2025 -	Sim

Folha N° 121
Proc N° 904/25
/ /20 Rub 2